

**Relação de valores para Crédito em Conta**

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A  
Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 04/08/2023  
Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000

Arquivo de Conta Corrente:

Arquivo de Conta Poupança: C:\Users\USUARIO\Desktop\ARQUIVOS\ROSEMEIRE.txt

Arquivo de Cartão Salário:

Arquivo de Conta Salário:

Código Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
1681 ROSEMEIRE DA ROCHA FERREIRA	0365 / 710016788 - C/P	2.308,56

**Convênio 03/2022  
Vista Alegre do Alto**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
02/08/2023 - AUTOATENDIMENTO - 13.42.52  
3261103261 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI  
AGENCIA: 3261-1 CONTA: 13.995-5  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI  
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU  
CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI  
CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72  
VALOR: R\$ 2.308,56  
DEBITO EM: 02/08/2023  
=====

DOCUMENTO: 080201  
AUTENTICACAO SISBB: 3.883.56C.B91.5F7.C94

70.001

02/08/2023

**Total Creditado:****2.308,56**

1

02/08/23 094258 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL-PAGAMENTO SALARIOS

DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO

AMBIENTE: PRODU

PAG.: 1

PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO

DATA

GERACAO: ; 02/08/2023

EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA
0033	DT ARQUIVO 0039 04/08/2023	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	04/08/2023

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE
PAGAMENTO	AMB-TESTE			MENSAGEM DE ERRO	
VALOR DO CREDITO		DATA DO LANCAMENTO			
0033	0365	0010080197	0001	ROSEMEIRE DA ROCHA FERREIRA	POU
	P			REGISTRO ACEITO	
	2.308,56	04/08/2023			

T O T A I S	D E	C O N T R O L E:	REGISTROS	CORRETOS =	01	2.308,56
			REGISTROS	INCORRETOS =	00	0,00
			REGISTROS	APURADOS =	01	2.308,56

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida CARMEN LUCIA GIGLIO GIRADE 1901				04 Bairro CENTRO
05 Município Pirangi	06 UF SP	07 CEP 15820-000	08 CNAE 8630501	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 21070550983		11 Nome ROSEMEIRE DA ROCHA FERREIRA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R HEULER MEERSON 255				13 Bairro RES F SANTIN
14 Município Tuaçu	15 UF SP	16 CEP 14725-000	17 C T P S (nº, série, UF) 3880768 / 9863 / SP	18 CPF 388.076.898-63
19 Data de Nascimento 30/09/1989	20 Nome da Mãe MARIA FRANCISCA LOPES			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão 01/05/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 27/07/2023	27 Cód. Afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 27/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.209,06	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 20%	237,60	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno 22.17 Horas a 20%	39,60
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	419,25	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais 3/12 avos	419,25	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	139,75
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.25 DSR Adicional Noturno	6,89				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>2.471,40</b>

<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	112,91	112.2 Previdência Social - 13º Salário	31,44	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.40 Desconto Banco de Horas	18,49	<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>162,84</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.308,56</b>

**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 21070550983	11 Nome ROSEMEIRE DA ROCHA FERREIRA			
17 C T P S (nº, série, UF) 3880768 / 9863 / SP	18 CPF 388.076.898-63	19 Data de Nascimento 30/09/1989	20 Nome da Mãe MARIA FRANCISCA LOPES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/05/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 27/07/2023	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.308,56, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 27 de julho de 2023

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

155 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).